



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

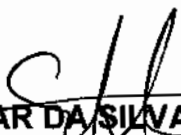
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Arame – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame – MA, convoca as empresas: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELLI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.409.190/0001-60, estabelecida na Rua Vinte e Um, Nº 16 – Conjunto Rio Anil, Rio Anil, São Luís - MA, CEP 65061-830, doravante denominada simplesmente vencedora dos itens pertinentes a licitação, neste ato representada por HERBETH HONÓRIO RIBEIRO GUTERRES, residente na Rua Jorge Lima, Nº 08 – Conjunto Rio Anil Ipase, São Luís - MA, CEP 65.061-150, portador do(a) CPF 664.762.083-49, F P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.614.640/0001-17, estabelecida à AV 13 Nº 41D - QUADRA, MAIOBÃO, Paço do Lumiar- MA, CEP 65130-000, neste ato representada pelo Sr.(a) FERNANDO PINHEIRO SOARES, residente na Rua 102 nº07 quadra 53, Maiobão, Paço do Lumiar- MA, CEP 65130-000, portador do(a) CPF 056.147.793-02 e COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.592.219/0001-40, estabelecida à Rua Israel nº1 loja 3, J.São Cristovão, São Luís- MA, CEP 65056-420, neste ato representada pelo Sr.(a) LINDALVA NEVES MARTINS, residente na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 Nº14, JD.São Cristova, São Luís- MA, CEP 65055-180, portador do(a) CPF 494.195.443-20, para assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Arame – MA, 05 de Agosto de 2022.


OSMAR DA SILVA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 016/2022-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220165

Aos oito dia(s) do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA MUNICÍPIO DE ARAME - MA**, através da Prefeitura Municipal de Arame, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representado pelo Sr. Osmar da Silva Lima, portador do CPF Nº 805.046.553-53, residente na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N – Centro – Arame – MA, Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Elizeu Chaves Albuquerque, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF Nº 874.371.121-91, residente na Praça do Mercado, s/n – Centro – Arame – MA, Secretário Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias, Secretário Municipal de Saúde, portadora do CPF Nº 065.332.261-50, residente na Rua 13 de Maio, S/N – Centro – Arame – MA e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, representado pela Sra. Neusa Maria Gomes Duarte, Secretária Municipal de Assistência Social, portador do CPF Nº 290.781.053-72, residente na Rua Lagoa Grande, Nº 295 – Centro – Arame – MA, RESOLVEM registrar os preços das licitantes signatárias, a empresa HERBETH H. R. GUTERRES EIRELLI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.409.190/0001-60, estabelecida na Rua Vinte e Um, Nº 16 – Conjunto Rio Anil, Rio Anil, São Luís - MA, CEP 65061-830, doravante denominada simplesmente vencedora dos itens pertinentes a licitação, neste ato representada por HERBETH HONÓRIO RIBEIRO GUTERRES, residente na Rua Jorge Lima, Nº 08 – Conjunto Rio Anil Ipase, São Luís - MA, CEP 65.061-150, portador do(a) CPF 664.762.083-49, vencedor do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP, F P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.614.640/0001-17, estabelecida à AV 13 Nº 41D - QUADRA, MAIOBÃO, Paço do Lumiar- MA, CEP 65130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FERNANDO PINHEIRO SOARES, residente na Rua 102 nº07 quadra 53, Maiobão, Paço do Lumiar- MA, CEP 65130-000, portador do(a) CPF 056.147.793-02 e COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.592.219/0001-40, estabelecida à Rua Israel nº1 loja 3, J.São Cristovão, São Luís- MA, CEP 65056-420, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LINDALVA NEVES MARTINS, residente na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 Nº14, JD.São Cristova, São Luís- MA, CEP 65055-180, portador do(a) CPF 494.195.443-20, vencedores do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, para futura contratação de empresa (as) para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, 5N, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, nos termos a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017 de 20 de Janeiro de 2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2



ESTADO DO MARANHÃO

1537
+

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sites oficiais" antes do pagamento a ser

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DO MARANHÃO

1538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, 5N, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente as condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer futura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga.

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO MARANHÃO

1539
+

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PE 016/2022-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

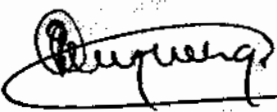
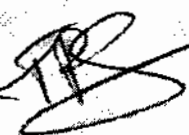

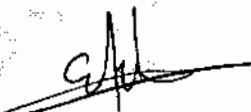
II - multa de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos

10 H    



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

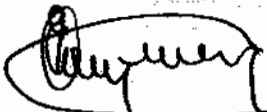

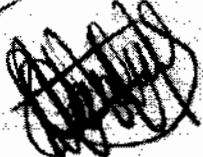
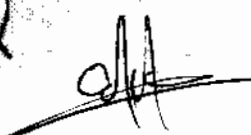
Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

40 H  6   



ESTADO DO MARANHÃO

1541
+

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, 5N, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados



ESTADO DO MARANHÃO

1542
+

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Duque' and other illegible marks.



ESTADO DO MARANHÃO

1543
+

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 -- ARAME - MA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 016/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ARAME,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA


com exclusão de qualquer outro.


E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ARAME-MA, 08 de Agosto de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
C.N.P.J. nº 12.542.767/0001-21
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ(MF) 16.830.598/0001-08
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
C.N.P.J. nº 12.542.767/0001-21
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROJ. SOCIAL - FMS
CNPJ(MF) 11.498.511/0001-73
CONTRATANTE


HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI
C.N.P.J. nº 18.408.190/0001-80
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO

1545
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 2532-4554

Rua Nova, 5N, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

Rondalva Neves Portais

COMERCIAL FERREPLASTMA LTDA

C.N.P.J. nº 05.502.218/0001-40

CONTRATADO

Fernando Ribeiro Soares

F P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. nº 02.614.848/0001-17

CONTRATADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Prefeitura Municipal de Arame



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ARAME e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 016/2022-SRP.

Empresa: HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI; C.N.P.J. n° 18.409.190/0001-60, estabelecida à Rua 21, n°16, Conj. Rio Anil, São Luis MA, representada neste ato pelo Sr(a). HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, C.P.F. n° 664.762.083-49, R.G. n° 034271794-4 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALCOOL 96º 1000 ML ALCOOL, tipo 90º, embalagem contendo 1000 ml. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	LITRO	2,030.00	15,540	31.546,20
00001	ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA, tipo SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDROXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, VANHEIRO, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CAIXA	1,070.00	25,340	27.113,80
00003	ÁLCOOL EM GEL ÁLCOOL, TIPO EM GEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO). CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 500 ML CADA.	CAIXA	1,120.00	152,790	171.124,80
00011	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO BALDE, TIPO PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	870.00	36,770	31.989,90
00020	CERA LÍQUIDA CERA, TIPO LÍQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERMELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCRASDEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML.	UNIDADE	700.00	20,150	14.105,00
00014	CAIXA DE ISOPOR CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UNIDADE	338.00	25,800	8.720,40
00015	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS.	UNIDADE	320.00	5,820	1.862,40
00017	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNIDADE	312.00	104,480	32.597,76
00016	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNIDADE	352.00	143,070	50.360,64
00019	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS CAIXA, TIPO TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UNIDADE	160.00	86,680	13.868,80
00018	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS CAIXA, TIPO TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 24 LITROS.	UNIDADE	160.00	91,810	14.689,60
00012	BOTAS DE PVC CANO LONGO BOTAS, TIPO DE PVC, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PAR	258.00	62,860	16.217,88
00013	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS CAIXA TÉRMICA 12 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UNIDADE	35.00	57,600	2.016,00
00022	CESTO PLÁSTICO TELADO CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT.	UNIDADE	1,220.00	12,040	14.688,80
00024	CLORO HIPOCLORITO CLORO, TIPO HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS LACRADA.	GALÃO	656.00	32,430	21.274,08
00026	COLHER DESCARTÁVEL COLHER, TIPO DESCARTÁVEL - COLHER DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NATURAL (ATÓXICO); MEDINDO (160) MM; COM CAPACIDADE (10) ML; ESPESSURA DE (3) MM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	960.00	3,740	3.590,40
00025	COADOR DE PANO DE ALGODÃO COADOR, TIPO DE PANO DE ALGODÃO TAM.04 (GRANDE) P/ CAFÉ.	UNIDADE	1,565.00	8,680	13.584,20
00027	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO COPOS, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNIDADES, GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	PACOTE	7,000.00	9,070	63.490,00
00028	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML	PACOTE	7,500.00	3,680	27.600,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Prefeitura Municipal de Arame



	COPOS, TIPO DESCARTÁVE, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM ""PS"", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO."			
00095	COTONETE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO INDICATIVA CAIXA COTONETE, TIPO FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO INDICANDO PARA HIGIENE DAS ORELHAS E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.	CAIXA	2,240.00	20,750 46.480,00
00029	DESINFETANTE AROMA LAVANDA CAIXA DESINFETANTE, TIPO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	1,040.00	57,530 59.831,20
00023	CISCADOR EM AÇO RETANGULAR UNIDADE CISCADOR, TIPO AÇO, RETANGULAR COM 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA COR NATURAL.	UNIDADE	650.00	40,400 26.260,00
00021	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 2,5 LITROS UNIDADE CESTO, TIPO PARA LIXO CAPACIDADE 2,5 LITROS, SEM TAMPA, TELADO, SEM PEDAL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	880.00	31,010 27.288,80
			VALOR TOTAL R\$	720.300,66

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA; C.N.P.J. n° 05.592.219/0001-40, estabelecida à Rua Israel n°1 loja 3, J. São Cristóvão, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). LINDALVA NEVES MARTINS, C.P.F. n° 494.195.443-20, R.G. n° 083876097-0 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO CAIXA DESINFETANTE, TIPO LÍQUIDO A BASE DE PINHO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CONTENDO A INFORMAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS GERMES. EMBALAGEM: FRASCO 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	CAIXA	1,020.00	122,360	124.807,20
00032	DETERGENTE LÍQUIDO CAIXA DETERGENTE, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TOALHERES E PANEIAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. CAIXA CONTENDO FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.	CAIXA	611.00	21,380	13.063,18
00031	DESODORIZADOR DE AR CAIXA DESODORIZADOR, TIPO DE AR 360 ML, COM PERFUME SPRAY CAIXA CONTENDO ...	CAIXA	644.00	224,420	144.526,48
00033	ESCOVA PARA LAVAR TECIDO UNIDADE ESCOVA, TIPO PARA LAVAR TECIDO CERDAS EM NYLON UMA FACE. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	820.00	4,190	3.435,80
00036	ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS UNIDADE ESCOVA, TIPO PARA LIMPAR UNHAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	500.00	5,390	2.695,00
00034	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO UNIDADE ESCOVA, TIPO PARA VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, SEM SUPORTE.	UNIDADE	790.00	4,710	3.720,90
00036	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE UNIDADE ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA. FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	3,345.00	2,350	7.860,75
00035	ESPONJA DE LIMPEZA - LÃ AÇO FINA PACOTE ESPONJA, TIPO DE DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1,320.00	4,500	5.940,00
00040	ISQUEIRO UNIDADE ISQUEIRO, PARA FOGÃO, 01 (UMA) CARTELA CONTENDO 12 UNIDADES.	UNIDADE	100.00	45,760	4.576,00
00037	FLANELA DE ALGODÃO UNIDADE FLANELA, TIPO DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO: 39 DE LARGURA X 59 CM COMPRIMENTO.	UNIDADE	1,740.00	5,040	8.769,60
00097	FILME CULINÁRIO EM PVC UNIDADE FILME, TIPO EM PVC CULINÁRIO TRANSPARENTE DIMENSÕES: 28 CM X 30 M.	UNIDADE	470.00	36,400	17.108,00
00038	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO: 24CM X 22CM PACOTE	PACOTE	4,520.00	2,480	11.209,60

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Prefeitura Municipal de Arame



	GUARADANAPO, TIPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MINIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.			
00039	INSETICIDA AEROSOL CAIXA INSETICIDA, TIPO AEROSOL AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 300 ML.	76.00	129,240	9.822,24
00043	LIMPA VIDRO NÃO IÔNICO UNIDADE LIMPA, TIPO VIDRO, EM LÍQUIDO COM TENCIONATIVO NÃO IÔNICO. TUBO CONTENDO 500 ML.	900.00	6,280	5.652,00
00041	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO 500 ML. CAIXA LIMPA, TIPO ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, NONIFENOL E TOXILDO, CORANTE E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO, DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) FRASCOS DE 500 ML.	364.00	55,340	20.143,76
00045	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO UNIDADE LIXEIRA, TIPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS, PRETA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	1,488.00	25,900	38.539,20
00044	LIMPADOR DE USO GERAL LÍQUIDO CAIXA LIMPADOR, TIPO DE USO GERAL (DIVERSAS UTILIDADES), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS ESALTOS, RISCOS DE LAPIS. AROMA COMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	427.00	53,870	23.002,49
00046	LUSTRA MÓVEIS 200 ML. CAIXA LUSTRA, TIPO MÓVEIS COMPONENTE CEREALIS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 ML.	87.00	58,320	5.073,84
00047	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PAR LUVA, TIPO DE BORRACHA, MATERIAL LATEX NATURAL, COM Ca (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.	2,660.00	7,810	20.774,60
00048	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TA PAR MANHO M LUVA, TIPO DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL LATEX NATURAL, COM Ca (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.	2,640.00	8,730	23.047,20
00049	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TA PAR MANHO P LUVA, TIPO DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL LATEX NATURAL, COM Ca (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.	2,640.00	8,520	22.492,80
00051	PÁ COLETORA DE LIXO UNIDADE PÁ, TIPO COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO.	660.00	23,340	15.404,40
2	PANO DE CHÃO UNIDADE PANO, TIPO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) DIMENSÕES: 48X68 CM FECHADO.	2,100.00	3,990	8.379,00
00053	PANO DE PRATO UNIDADE PANO, TIPO DE PRATO 100% ALGODÃO, BRANCO, TAMANHO: 45CM X 70CM (DE COPA)	2,040.00	8,150	16.626,00
00055	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE PACOTE PAPEL, TIPO HIGIENICO, COR BRANCA. NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS.	4,680.00	8,190	38.329,20
00056	PAPEL TOALHA PACOTE PAPEL, TIPO DE TOALHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA, TAMANHO: 22,5CM X 21,50CM, COM 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS.	3,410.00	4,640	15.822,40
00057	PEDRA SANITÁRIA COM 25 GRAMAS UNIDADE PEDRA, TIPO SANITÁRIA, UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 25 GRAMAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	3,200.00	3,200	10.240,00
00054	PAPEL ALUMÍNIO ROLO ROLO PAPEL, TIPO ALUMÍNIO, ROLO COM A DIMENSÃO: 45 CM DE LARGURA, COM 7,5M. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.	1,520.00	7,850	11.932,00
00050	MANGUEIRA PARA FOGÃO À GAS TIPO PADRÃO UNIDADE MANGUEIRA, TIPO PARA FOGÃO PARA USO EM FOGÃO A GÁS DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O PRAZO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) ANOS E O NOME DO FABRICANTE, SEU COMPRIMENTO PODE SER DE 80 CM, 1M OU 1,25M A MANGUEIRA.	206.00	18,670	3.846,02

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Prefeitura Municipal de Arame



00042	DEVE PASSAR E NEM ENCOSTAR PELA PARTE DE TRÁS DO FOGÃO, JÁ QUE A TEMPERATURA NESTA REGIÃO É MUITO ALTA, DEVIDO AO FORNO, QUANDO ISSO OCORRE CONSULTE UMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA PARA QUE SEJA A TROCA DE ENTRADA DA MANGUEIRA DO FOGÃO, A MAIORIA DOS MODELOS TEM ESSE RECURSO, AS MANGUEIRAS TAMBÉM PODEM SER DE BORRACHA OU METALIZADAS DESDE QUE APROPRIADAS PARA O USO DE GLP. LIMPA VIDRO 500 ML CAIXA	338.00	60,780	20.543,64
00083	LIMPA, TIPO PARA VIDRO COMPOSIÇÃO: TENSQATIVO ANIÔNICO, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	383.00	35,000	13.405,00
00084	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA UNIDADE	280.00	11,000	3.080,00
00085	BARBANTE, TIPO COR NYLON COR NATURAL, DIÂMETRO Nº03. FACA ULTRACORTE MATÉRIA: AÇO INOX COM CABO PLÁSTIC UNIDADE	66.00	20,000	1.320,00
00086	O TAMANHO: 6. FACA ULTRACORTE MATÉRIA: AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO TAMANHO: 6 POLEGADAS USO COZINHA.	130.00	38,000	4.940,00
00101	POTES DE VIDRO 3 L UNIDADE	15.00	68,000	1.020,00
00087	POTE DE VIDRO COM TAMPA UNIDADE COM 3 LITROS REFRATÁRIO DE VIDRO 1,6 L UNIDADE	120.00	95,000	11.400,00
00102	REFRATÁRIO DE VIDRO (MARINEX), UNIDADE COM 1,6 LITROS. ESCORREDOR DE LOUÇA DUPLA UNIDADE	10.00	30,010	300,10
00103	ESCORREDOR DE LOUÇA DUPLA, PRATO, TALHER, PORTA COPO INOX.	28.00	440,000	12.320,00
00104	COBRE BOLO DE PLÁSTICO UNIDADE	28.00	450,000	12.600,00
00105	COBRE BOLO DE PLÁSTICO (ABAFADOR) TAMANHO G UNIDADE	28.00	200,000	5.600,00
00106	PANELA CALDEIRÃO 12 L. UNIDADE	28.00	391,000	10.948,00
00107	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. UNIDADE	350.00	80,000	28.000,00
00108	PANELA CALDEIRÃO 6 L. UNIDADE	25.00	39,560	989,00
00094	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS. UNIDADE	155.00	120,000	18.600,00
00109	PANELA DE PRESSÃO 6L. UNIDADE	25.00	15,000	375,00
00110	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS. UNIDADE	35.00	90,000	3.150,00
00111	PANELA DE PRESSÃO 12 L. UNIDADE	25.00	47,000	1.175,00
00112	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. UNIDADE	50.00	27,300	1.365,00
00113	TALHER EM AÇO INOX UNIDADE	25.00	23,660	591,50
00114	TALHER TOTALMENTE EM AÇO INOX. UNIDADE	25.00	45,080	1.127,00
00115	JARRA DE VIDRO COM TAMPA 2 L. UNIDADE	30.00	53,300	1.599,00
00088	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. UNIDADE	15.00	450,000	6.750,00
00089	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL: O recipiente externo é feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a limpeza. Além disso, o produto possui um balde de 12 lts (doze litros) interno removível em plástico. O pedal, localizado na parte inferior da lixeira, facilita a abertura e fechamento da peça e a alça exterior simplifica o seu transporte. O sistema de aderência por ventosas fixado na base garante a estabilidade e o manuseio da mesma. BRINOX.			
00109	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2 L. UNIDADE	25.00	15,000	375,00
00110	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. UNIDADE	35.00	90,000	3.150,00
00111	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COR PRETA 56 L. UNIDADE	25.00	47,000	1.175,00
00112	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO PRETA, COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS. UNIDADE	50.00	27,300	1.365,00
00113	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COR PRETA 20 L. UNIDADE	25.00	23,660	591,50
00114	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE	25.00	45,080	1.127,00
00115	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 12 L. UNIDADE	30.00	53,300	1.599,00
00088	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. UNIDADE	15.00	450,000	6.750,00
00089	BACIA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2 L. UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
	BACIA DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.			
00114	BACIA DE PLÁSTICO COM TAMPA 4 L. UNIDADE	25.00	45,080	1.127,00
00115	BACIA DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS. UNIDADE	30.00	53,300	1.599,00
00088	COLHER PARA SERVIR UNIDADE	15.00	450,000	6.750,00
00089	COLHER PARA SERVIR. COLHER EM AÇO INOX TAMANHO 35X4X1 CM. UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
00088	KIT DE LIMPEZA ESPREMEDOR MOP E PLACA UNIDADE	15.00	450,000	6.750,00
00089	KIT DE LIMPEZA COM ESPREMEDOR MOP E PLACA. UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
00089	CAIXA TERMICA 32 LITROS UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Prefeitura Municipal de Arame



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.				
00090	BANDEJAS MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00
	BANDEJAS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO ITEM C X L X, PESO 365 GRAMAS. 49 X 34 X 31.6 CENTÍMETROS				
00118	FRIGIDEIRA MATERIAL ALUMÍNIO	UNIDADE	50.00	55,150	2.757,50
	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO DO PRODUTO, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 40 X 22 X 5 CENTÍMETROS 40 X 22 X 5 CENTÍMETROS 22 CENTÍMETROS				
00091	CUSCUZEIRA 14 CM 1. 9L TURIM - ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UNIDADE	50.00	50,000	2.500,00
	CUSCUZEIRA 14 CM 1. 9L TURIM - ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE CUSCUZEIRA ALUMÍNIO 14 CM.				
00119	FORMA DE ASSAR BOLO, ASSADEIRA FORMA BOLO RETANGULAR AR C/ BORDA ALTA ALUMÍNIO Nº3	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
	FORMA DE ASSAR BOLO, ASSADEIRA FORMA BOLO RETANGULAR C/ BORDA ALTA ALUMÍNIO Nº 3.				
00092	COLHER DE PLÁSTICO	UNIDADE	500.00	1,250	625,00
	COLHER DE PLÁSTICO, DIMENSÕES: Altura:16cm Largura:4cm Capacidade: 6ml				
00093	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS	UNIDADE	28.00	98,000	2.744,00
	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS, REVESTIMENTO SEGURO COM PAREDES INTERNA, EXTERNA E TAMPA EM POLIETENO, ISOLAMENTO TÉRMICO FEITO EM POLIETILENO EXPANDIDO.				
VALOR TOTAL R\$					810.214,40

Empresa: F P SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 02.614.640/0001-17, estabelecida à AV 13 Nº 41D - QUADRA, MAIOBÃO, Paço do Lumiar MA, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO PINHEIRO SOARES, C.P.F. nº 056.147.793-02.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO	UNIDADE	920.00	18,400	16.928,00
	ÁLCOOL, TIPO ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICA 96 INPM, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12 UNIDADES DE 1 LITROS CADA.				
00005	AMACIANTE DE ROUPA	GALÃO	720.00	46,200	33.264,00
	AMACIANTE, tipo DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRANGANCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, DE TUBO COM 5 LITROS.				
00006	AVENTAL DE NAPA DE SEGURANÇA	UNIDADE	1,547.00	16,500	25.525,50
	AVENTAL, TIPO DE NAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NAPA COM ASA SEGUINTE DIMENSÕES: COMP. 1,2M LARG. 0,66CM. AVENTAL DEVE POSSUIR DUAS TIRAS LARGAS (APROX. 0,3CM) DE TECIDO DE ALGODÃO FIRMEMENTE COSTURADOS EM 4 PONTOS E UTILIZADOS PARA AJUSTE, ASTIRAS DEVEM SER TRANSPASSADAS NAS COSTAS, SEM PRENDER NO PESCOÇO E NÃO PODEM SER FIXAS COM ILHOSES. TAMANHO ÚNICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.				
00007	BACIA PLÁSTICA 25 CM	UNIDADE	700.00	10,200	7.140,00
	BACIA, TIPO PLÁSTICA 25 CM, ALTURA: 9,5 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 2,5 LT. COM ALÇAS.				
00008	BACIA PLÁSTICA 30 CM	UNIDADE	876.00	35,500	31.098,00
	BACIA, TIPO PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, COM NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 14 LT COM ALÇAS.				
00009	BACIA PLÁSTICA 35 CM	UNIDADE	716.00	15,300	10.954,80
	BACIA, TIPO PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM, CAPACIDADE PARA 4,6 LITROS, COM ALÇAS.				
00010	BACIA PLÁSTICA 40 CM	UNIDADE	888.00	25,500	22.644,00
	BACIA, TIPO PLÁSTICA APROXIMANDO 40 CM DIÂMETRO DO FUNDO: 26 CM ALTURA; 16 CM E 15 L, COM ALÇAS.				
00058	PRATO DESCARTÁVEL	PACOTE	4,000.00	2,590	10.360,00
	PRATO, TIPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.				
00060	RODO	UNIDADE	1,190.00	21,000	24.990,00
	RODO, TIPO CABO DE MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.				
00062	SABÃO EM BARRA	PACOTE	1,120.00	17,850	19.992,00
	SABÃO, TIPO EM BARRA, DE GLICERINA, COM 5 PEDAÇOS DE 200 GRAMAS.				
00063	SABÃO EM PÓ CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 1KG	CAIXA	565.00	182,000	102.830,00
	SABÃO, TIPO EM PÓ, CAIXA DE TENSIOATIVOS, COADJUVANTE, CINEGISTA, BRANQUEADOR	COM			

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Prefeitura Municipal de Arame



00064	OPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVADOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. SABONETE 90 GRAMAS SABONETE, TIPO GLICERINADO, COM PESO MÉDIO DE 90G, NA COR BRANCA PARA PELE NORMAL. CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES.	CAIXA	652.00	130,000	84.760,00
00061	SABÃO DE COCO SABÃO, TIPO DE COCO, ÁGUA E GLICERINA CONSERVANTES COADJUVANTES TEOR VOLATÉIS 32%. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	950.00	262,000	248.900,00
00059	REMOVEDOR PARA PISO REMOVEDOR, PARA PISO DE GRANILITE, COMPOSIÇÃO: GALÃO CONTENDO 05 (CINCO) LITROS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	GALÃO	235.00	50,000	11.750,00
00117	ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON ESCOVA, TIPO DENTAL, MATERIAL CABO UTENSÍLIO, TIPO CABO ANATÔMICO TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIANGULAR, MODELO MACIO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS.	UNIDADE	2,000.00	7,000	14.000,00
00065	SACOLA PARA EMBALAGEM 10 KG SACOLA, TIPO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM PESO MÉDIO DE 10KG. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	1,310.00	137,000	179.470,00
00121	CREME DENTAL DE 90 GRAMAS. CREME DENTAL ESPECIFICAÇÃO: CREME, TIPO DENTAL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: COM ITENS ATIVO DE (1.100 PPM) TIPO ADULTO, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.	UNIDADE	500.00	6,200	3.100,00
00080	SABONETE LÍQUIDO SABONETE, TIPO LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ. RECIPIENTE CONTENDO 05 (CINCO) LITROS.	LITRO	1,150.00	35,500	40.825,00
00066	SACOLA PARA EMBALAGEM DE 15 KG SACOLA, TIPO DE PLÁSTICO, PARA EMBALAGEM, PESO MÉDIO DE 15 KG. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	1,310.00	120,500	157.855,00
00067	SACOLA PARA EMBALAGEM - 5 KG SACOLA, TIPO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, PESO MÉDIO DE 5KG, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	1,310.00	40,500	53.055,00
00075	LIXEIRA EM AÇO INOX LIXEIRA, TIPO EM AÇO INOX, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	275.00	311,000	85.525,00
00076	VASSOURA TIPO VASCULHADOR VASSOURA, TIPO VASCULHADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	206.00	8,000	1.648,00
00079	PORTA SABÃO PORTA, TIPO PARA SABÃO EM PÓ, EM PLÁSTICO COM DOSADOR. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	319.00	22,500	7.177,50
00081	PORTA DETERGENTE PORTA, TIPO DETERGENTE, DE PLÁSTICO PADRÃO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE TAMANHO	420.00	18,500	7.770,00
00082	BANDEJA REDONDA EM ALUMÍNIO BANDEJA, TIPO REDONDA EM ALUMÍNIO REFORÇADO. DIÂMETRO DE 45CM.	UNIDADE POLIDO	385.00	32,500	12.512,50
00100	BARBEADOR DESCARTÁVEL BARBEADOR DESCARTÁVEL, COM 02 RESISTENTES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE LÂMINAS	1,000.00	6,150	6.150,00
00068	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR AZUL OU PRETO. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	218.00	12,400	2.703,20
00069	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR PRETA OU AZUL. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR PRETA OU AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	210.00	15,600	3.276,00
00070	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR PRETA OU AZUL. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR PRETA OU AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	210.00	40,500	8.505,00
00071	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA OU AZUL. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA OU AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	216.00	40,600	8.769,60
00072	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, CO	FARDO	420.00	75,200	31.584,00

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
Prefeitura Municipal de Arame



	R PRETO OU AZUL. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO OU AZUL, ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS, ALTA RESISTÊNCIA, FARDO COM 100 UNIDADES.			
00077	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, 30 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO. UNIDADE	298.00	14,500	4.321,00
00078	VASSOURA DE PIAÇAVA, Nº 04, CABO DE MADEIRA. UNIDADE	298.00	10,500	3.129,00
00098	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. 50 LITROS FARDO COR BRANCA	200.00	30,200	6.040,00
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL INFECTANTE, FARDO COM 100 UNIDADES.			
00099	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR CAP. 100 LITROS COR BRANCA FARDO	200.00	55,600	11.120,00
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL INFECTANTE, FARDO COM 100 UNIDADES.			
00073	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP. 1 LITRO FARDO	340.00	30,200	10.268,00
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 1 LITRO, FARDO COM 100 UNIDADES.			
00074	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP. 2 LITROS FARDO	340.00	36,200	12.308,00
	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITRO, FARDO COM 100 UNIDADES			
			VALOR TOTAL R\$	1.322.248,10

RUA NOVA S/N CENTRO - ARAME - MA